



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 3 de outubro de 2023



Série

Número 185

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 296/2023

Aprova o contingente de postos de trabalho com vista à abertura de procedimentos concursais para a contratação excepcional de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo certo ou incerto, pelo período máximo de execução dos respetivos projetos no âmbito do PRR, e por este integralmente financiados durante todo o período, para a Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil, através do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, no número de quatro postos de trabalho, a afetar ao Investimento RE-C01-i07-RAM: Digitalização na área da Saúde da RAM, P1 - Digitalização na área da Saúde, P 1.4 - Incrementar a digitalização da saúde e a interoperabilidade de sistema de informação, com a iniciativa: Criar um sistema de Conferência eletrónica dos cuidados de saúde da Região, e P2 - Melhorar o acesso do cidadão à informação e aos serviços de Saúde, através de meios digitais, com a iniciativa: Desenvolver uma plataforma Business Intelligence e de Advanced Analytics, que irá integrar e centralizar toda a informação da Saúde da Região.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Declaração de Retificação n.º 26/2023

Retifica o Aviso n.º 524/2023, de 2 de outubro, publicado no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 184, que renova a comissão de serviço do licenciado Valter Filipe Freitas Ferreira, no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento, Operações e Comunicações do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 526/2023

Afixação nas instalações da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva e disponibilização na página eletrónica da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania da lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum, aberto através do aviso n.º 1112/2022, de 28 de dezembro, publicado no 2.º suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 241, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 296/2023****Sumário:**

Aprova o contingente de postos de trabalho com vista à abertura de procedimentos concursais para a contratação excecional de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo certo ou incerto, pelo período máximo de execução dos respetivos projetos no âmbito do PRR, e por este integralmente financiados durante todo o período, para a Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil, através do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, no número de quatro postos de trabalho, a afetar ao Investimento RE-C01-i07-RAM: Digitalização na área da Saúde da RAM, P1 - Digitalização na área da Saúde, P 1.4 - Incrementar a digitalização da saúde e a interoperabilidade de sistema de informação, com a iniciativa: Criar um sistema de Conferência eletrónica dos cuidados de saúde da Região, e P2 - Melhorar o acesso do cidadão à informação e aos serviços de Saúde, através de meios digitais, com a iniciativa: Desenvolver uma plataforma Business Intelligence e de Advanced Analytics, que irá integrar e centralizar toda a informação da Saúde da Região.

Texto:

O Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, no seu artigo 10.º, estabeleceu um regime excecional de contratação de recursos humanos possibilitando a abertura de procedimentos concursais para a contratação excecional de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo certo ou incerto, pelo período máximo de execução dos projetos PRR em que estão integrados, nos órgãos, organismos e serviços abrangidos pelo presente diploma, sendo a referida contratação autorizada por despacho do membro do Governo Regional responsável pelas áreas das finanças e da administração pública, através da fixação de um contingente máximo de postos de trabalho a preencher, mediante as necessidades temporárias efetivamente identificadas, o qual determina igualmente as condições remuneratórias genericamente aplicáveis.

A contratação de recursos humanos incluídos no contingente tem de observar os requisitos estabelecidos no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, tendo os mesmos sido considerados na fixação do mesmo contingente.

Nestes termos, foi considerada a possibilidade de contratação da totalidade dos recursos humanos necessários à gestão ou execução dos projetos apoiados pelo PRR, desde que o custo da sua contratação seja integralmente financiado pelo mesmo.

Assim, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, determina-se o seguinte:

1. É aprovado o contingente de postos de trabalho com vista à abertura de procedimentos concursais para a contratação excecional de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo certo ou incerto, pelo período máximo de execução dos respetivos projetos no âmbito do PRR, e por este integralmente financiados durante todo o período, para a Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil, através do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, no número de quatro postos de trabalho, a afetar ao Investimento RE-C01-i07-RAM: Digitalização na área da Saúde da RAM, P1 - Digitalização na área da Saúde, P 1.4 - Incrementar a digitalização da saúde e a interoperabilidade de sistema de informação, com a iniciativa: Criar um sistema de Conferência eletrónica dos cuidados de saúde da Região, e P2 - Melhorar o acesso do cidadão à informação e aos serviços de Saúde, através de meios digitais, com a iniciativa: Desenvolver uma plataforma *Business Intelligence* e de *Advanced Analytics*, que irá integrar e centralizar toda a informação da Saúde da Região.
2. As condições remuneratórias dos trabalhadores recrutados no âmbito dos procedimentos concursais a que se refere o número anterior deverão respeitar as posições e níveis remuneratórios constantes da tabela remuneratória única em vigor para os trabalhadores em funções públicas, atendendo ao grau académico exigido no procedimento concursal.
3. A abertura dos procedimentos concursais a que se refere no n.º 1 considera-se autorizada através do presente despacho, sendo aplicável aos mesmos o disposto na Portaria n.º 305/2022, de 15 de junho, assegurada a respetiva fonte de financiamento.
4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças, no Funchal, aos 2 dias do mês de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

Declaração de Retificação n.º 26/2023**Sumário:**

Retifica o Aviso n.º 524/2023, de 2 de outubro, publicado no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 184, que renova a comissão de serviço do licenciado Valter Filipe Freitas Ferreira, no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento, Operações e Comunicações do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

Texto:

Por ter saído com inexatidão a data do despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, referente à renovação da comissão de serviço do licenciado Valter Filipe Freitas Ferreira, no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento, Operações e Comunicações, cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, publicado sob aviso n.º 524/2023, de 2 de outubro, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê:

22 de setembro de 2023.

Deve ler-se:

02 de outubro de 2023.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, no Funchal, aos 3 dias do mês de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, António José Mendes Nunes

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**Aviso n.º 526/2023****Sumário:**

Afixação nas instalações da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva e disponibilização na página eletrónica da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania da lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum, aberto através do aviso n.º 1112/2022, de 28 de dezembro, publicado no 2.º suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 241, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva.

Texto:

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 24.º da Portaria n.º 910/2022, de 7 de dezembro, após homologação de 2 de outubro de 2023, de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, torna-se público que a Lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum, aberto através do aviso n.º 1112/2022, publicado no JORAM, II Série, n.º 241, 2.º suplemento, de 28 de dezembro, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva, encontra-se afixada nas instalações da respetiva Direção Regional, sita à Rua João Gago, n.º 4 - 1.º andar 9000-071 Funchal, assim como disponibilizada na página eletrónica da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no separador “RH e Recrutamento” (<https://www.madeira.gov.pt/sric>).

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, 3 de outubro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)